



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

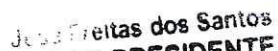
Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Cascavelense** ao Senhor **FRANCISCO ERIALDO DE MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

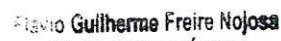
Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE


João Freitas dos Santos
1º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Edmar Inocêncio de Moraes
2º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Anderson de A. Junior
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Flavio Guilherme Freire Nojosa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE